



Câmara Municipal de Timbó
Estado de Santa Catarina

CERTIFICO que o material constante
deste documento foi recebido e aceito
Em _____ de _____ de 201_____
ASSINATURA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017.
Processo Licitatório nº 14/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ
PUBLICADO EM 29/12/18

SITE E MURDO
DSM, GO 2712
Ailton Bertoldi
AGENTE ADMINISTRATIVO
MAT. 220647

Cláusula Primeira – Das Partes

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ, órgão independente da Administração Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 83.497.594/0001-15, com sede na Rua Honorato Tonolli, s/nº Bairro das Nações, Timbó (SC), neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Douglas Emanuel Marchetti, inscrito no CPF sob nº 004.269.799-90, residente e domiciliado neste município, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, UNIFIQUE Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 02.255.187/0001-08, com sede na Rua General Osório, nº 311, sala 604, Centro, Timbó (SC), neste ato representada pelo seu administrador, Fabiano Busnardo, inscrito no CPF sob nº 777.742.219-72., fundamentado no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 10/2017, celebrado em 19/12/2017.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Este Termo Aditivo tem por objeto:

a) prorrogar a vigência do contrato nº 10/2017, por doze meses, até 31 de dezembro de 2019.

c) reajustar os preços dos serviços contratados pelo índice do IPCA dos últimos 12 meses, conforme previsto na cláusula 5.2 do Contrato.

Aplicando-se o IPCA-IBGE dos últimos 12 meses, cujo índice acumulado foi de 4,05%, o valor total a ser pago a partir de 1º de janeiro de 2019, será de R\$ 2.991,43 (dois mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

Cláusula Terceira – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato prorrogado por este Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – Da Publicação

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Timbó, 14 de Dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ
Douglas Emanuel Marchetti
Presidente

UNIFIQUE Telecomunicações Ltda
Fabiano Busnardo
Sócio